



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº369 Ticket: 36900

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal
Requerimento:
Protocolo: 21080
Requerimento: Licença nos termos do art. n °159 inciso III da Lei Complementar nº14 de 31/08/2010.
Senhora :Adival Aparecido de Oliveira
Deferido: 13/02/2015
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de fevereiro de 2015.
Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal
Requerimento:
Protocolo:21086
Requerimento: Solicitação de cópias de documentos.
Senhor: Sandra Cássia de Carvalho
Deferido: 13/02/2015.
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de fevereiro de 2015.
Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito
Requerimento:
Protocolo nº 21.071
Requerimento: Retiro Espiritual da Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil a realizar-se na Escola Municipal Sergio Pacheco.
Senhor: Marcio Andrey Coelho
Deferido em 12/02/2015
Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de fevereiro de 2015.
Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00025/2015
Processo Licitatório nº 00013/2015 – CONVITE nº 00001/2015.
Partes: Município de Albertina e DOUGLAS FERREIRA DA SILVA - ME
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializadas para: Locação de 3 (três) tendas 10 x10 metros; iluminação e som contendo: sistema de áudio, potência, caixa de som e microfone; 1 (um) profissional DJ e uma equipe contendo 05 integrantes por noite para prestar serviços de apoio e coordenação no carnaval evento que será do dia 14/02/2015 à 17/02/2015 ; Locação de 3 (três) tendas 10 x10 metros; iluminação e som contendo: sistema de áudio, potência, caixa de som e microfone; banda musical e uma equipe contendo 10 integrantes para prestar serviços de apoio e

coordenação nas comemorações do aniversário da cidade evento que será realizado no dia 28/02/2015.

Prazo: 05/03/2015

Valor: **RS 29.090,00** (Vinte e Nove Mil Noventa Reais)

Dotação Orçamentária:

| REDUZIDO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------|---------------------------------------|
| 98 | 02.02.03.13.392.5018.4.018.3390.39.00 |

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de fevereiro de 2015.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:03 de fevereiro de 2015

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO ALTERNADOR DO VEÍCULO SPRINTER DE PLACAS BTA-5656

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00010/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF 13.583.148/0001-48, situada na CORINTO GUIDI, 520 - CENTRO - JACUTINGA/MG com o valor total de R\$ 425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 03 de fevereiro de 2015.

Maria Gabriela T. Henrique Eduardo Mariotti Regiane Miente de Oliveira Lima

Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:03 de fevereiro de 2015

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA DOS VEICULOS DE PLACAS BWB-9247 E HMN-9606



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº369 Ticket: 36900

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00011/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF 13.583.148/0001-48, situada na CORINTO GUIDI, 520 - CENTRO - JACUTINGA/MG com o valor total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 03 de fevereiro de 2015.

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Maria Gabriela T. de Oliveira | Henrique Eduardo Mariotti |
| Presidente da CPL | Vice-Presidente da CPL |
| | Regiane Mianti De Lima |
| | Membro da CPL |

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:03 de fevereiro de 2015

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA DO VEICULO DE PLACAS BUP-6382 E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA NO PAINEL E NO MOTOR PARTIDA DO VEICULO DE PLACAS BWQ-6827

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00012/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF 13.583.148/0001-48, situada na CORINTO GUIDI, 520 - CENTRO - JACUTINGA/MG com o valor total de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o

preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 03 de fevereiro de 2015.

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Maria Gabriela T. de Oliveira | Henrique Eduardo Mariotti |
| Presidente da CPL | Vice-Presidente da CPL |

Regiane Mianti de Lima
Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:22 de janeiro de 2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RESPONSÁVEL PELA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DA UBS, DESTA MUNICÍPIO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00009/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de Janeiro de 2.015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ/CPF 03.746.398/0002-89, situada na RINALDO GUERREIRO NUNES, 731 - DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA/MG com o valor total de R\$ 7.140,00 (Sete Mil Cento e Quarenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.
Segue em anexo minuta do contrato.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 22 de janeiro de 2015.

| | |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| Joelma Aparecida dos Santos | Maria Gabriela Teixeira de Oliveira |
| Presidente da CPL | Vice-Presidente da CPL |

Henrique Eduardo Mariotti
Membro da CPL



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº369 Ticket: 36900

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
